



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO Nº 3 /GCGJT, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Recompõe os integrantes do Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão.

A **MINISTRA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando que compete à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho coordenar as atividades inerentes à evolução e à sustentação do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão; e

Considerando a necessidade de atualizar a composição do Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão para prestar assessoria, em caráter permanente, na manutenção e no aperfeiçoamento do sistema,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr os integrantes do Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão:

I – **ADILSON LUIZ FUNES**, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;

II – **RAFAEL GUSTAVO PALUMBO**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

III – **CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

IV – **LUCIA ZIMMERMANN**, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional

do Trabalho da 15ª Região;

V – **MICHELLE FERREIRA SALGADO BARROS**, servidora do Tribunal Superior do Trabalho;

VI – **DIÊGO CARNEIRO LOPES**, servidor do Tribunal Superior do Trabalho;

VII – **MARCO ANTÔNIO BAZEGGIO**, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;

VIII – **NADJA MARIA PRATES PÚBLIO**, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

IX – **MARCO AURÉLIO WILLMAN SAAR DE CARVALHO**, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; e

X – **JOÃO PAULO DE LIMA SILVA**, servidor do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

DORA MARIA DA COSTA
Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.